



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/92
DATA : 31.12.92

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 005/92

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Márcia Marchiore Perazzoli, do cargo de Oficial de Gabinete, referência 52, conforme Resolução nº 005/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 31.12.92.

Gabinete da Presidência, 31 de dezembro de 1992.


Darci Antonio Andreassa
PRESIDENTE